

PORTARIA Nº 112/2005 – A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, tendo em vista o disposto na Resolução nº 0038, de 19 de janeiro de 2005, e de conformidade com o que determina o Edital datado de 10 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10.05.2005, **RESOLVE HOMOLOGAR** a SELEÇÃO DE **ESTAGIÁRIOS** e considerar classificados os candidatos relacionados no anexo único integrante do Edital nº 04/2005, DOE de 11.07.2005. Fortaleza, 14 de julho de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE